



CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA PORTUGAL

Autoridade Nacional da Aviação Civil
Aeroporto Humberto Delgado | 1749-034 Lisboa
Tel: +351 218 423 502 | e-mail: geral@anac.pt

CIA n.º 01/2023

DATA: 15 de março de 2023

ASSUNTO: CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS PARA A OBTENÇÃO DAS LICENÇAS DE PILOTO PROFISSIONAL, PILOTO NÃO PROFISSIONAL, PILOTO DE ULTRALEVES E OFICIAL DE OPERAÇÕES DE VOO PARA O ANO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

O Regulamento (UE) n.º 1178/2011 da Comissão, de 3 de novembro, na sua redação atual, estabelece os requisitos técnicos e os procedimentos administrativos para as tripulações da aviação civil, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2018/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho.

Por sua vez, o Regulamento (UE) n.º 2018/395 da Comissão, de 13 de março de 2018, na sua redação atual, estabelece regras pormenorizadas para as operações aéreas com balões, enquanto que o Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/1976 da Comissão, de 14 de dezembro de 2018, na sua redação atual, estabelece regras pormenorizadas para as operações aéreas com planadores.

Os regulamentos suprarreferidos, e as alterações efetuadas aos mesmos, introduziram alterações no sistema de licenciamento do pessoal aeronáutico e, consequentemente, nas provas de conhecimentos teóricos com vista à obtenção de licenças de pilotos profissionais e de pilotos não profissionais.

Por sua vez, as licenças de pilotos de ultraleves regem-se pelo Decreto-Lei n.º 238/2004, de 18 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 283/2007, de 13 de agosto, e ainda, pelo Regulamento n.º 164/2006, de 8 de setembro, alterado pelo Regulamento n.º 510/2008, de 18 de setembro e, pelo Regulamento n.º 147/2018, de 8 de março.

Adicionalmente, as licenças de oficiais de operações de voo regem-se pelo Regulamento n.º 840/2010, de 9 de novembro, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 614/2018, de 16 de agosto.

Todos os referidos regulamentos preveem a necessidade de realização de provas de conhecimentos teóricos, por forma a possibilitar aos seus destinatários a posterior conclusão da sua formação e o acesso subsequente a uma licença.

Tradicionalmente a ANAC sempre realizou épocas de exame com a duração de uma semana, sendo que em 2013, por razões de logística e necessidade de realizar os exames nas suas instalações, existiu a necessidade de estender a duração dos exames para 2 semanas.

No entanto, e no sentido de proporcionar melhores condições aos alunos a ANAC, em 2021, inaugurou uma nova sala, com capacidade para a realização de 100 exames em simultâneo.

Não obstante, devido às limitações impostas pela COVID-19 a sala sempre funcionou com capacidade até 60 lugares para permitir as distâncias necessárias entre os alunos.

Nesta medida e tendo em conta que em 2023 já não existem restrições sanitárias associadas à Pandemia COVID-19, podendo a sala ser utilizada na sua plenitude, aliado com o facto de se ter verificado uma diminuição substancial do número de exames a realizar, por razões de eficiência de alocação dos recursos humanos existentes, o calendário foi alterado relativamente aos pilotos profissionais (ATPL/CPL/IR) e reduziu-se a época de exames apenas para uma semana de dois em dois meses.

No entanto e tendo a ANAC recebido várias comunicações de escolas e alunos a solicitarem a alteração desta opção e indo ao encontro das expectativas dos alunos, importa proceder à alteração e substituição da Circular de Informação Aeronáutica n.º 08/2022, de 18 de novembro, relativamente aos pilotos profissionais (ATPL/CPL/IR), mantendo-se o período da época de exames de uma semana e épocas de exames mensais, com exceção de agosto e dezembro, períodos que por

natureza não têm grande afluência de alunos.

De referir que a decisão em apreço pode ser reavaliada anualmente ou sempre que se verificar uma situação que justifique a sua alteração.

2. OBJETIVO

A presente Circular de Informação Aeronáutica (CIA) tem por objetivo a divulgação de alteração ao calendário de 2023, de forma a realizar mais épocas de exames e alterar os horários de realização das provas de conhecimentos teóricos, com vista à obtenção das licenças de piloto profissional, piloto não profissional, piloto de ultraleves e oficial de operações de voo.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A presente CIA aplica-se à realização de provas de conhecimentos teóricos para obtenção das seguintes licenças e qualificações:

- a) Licenças de piloto profissional - ATPL/CPL;
- b) Qualificação de voo por instrumentos - IR;
- c) Licenças de piloto não profissional - PPL/BPL/SPL;
- d) Licenças de piloto de ultraleves - PU;
- e) Licença de oficial de operações de voo - OOV.

4. DESCRIÇÃO

Os procedimentos a adotar para a inscrição e a realização das provas de conhecimentos teóricos são os constantes do ponto 5 da CIA n.º 11/2015, de 31 de março de 2015 ou de regulamento da ANAC que venha a regular a mesma matéria e substituir a referida CIA.

Em anexo à presente CIA encontram-se os seguintes documentos, da qual fazem parte integrante:

- Anexo I - Calendário de realização de provas de conhecimentos teóricos para a obtenção das licenças de piloto profissional, piloto não profissional, piloto de ultraleves e oficial de operações de voo para o ano de 2023;
- Anexo II - Horário de realização de provas de conhecimentos teóricos para a obtenção da licença de piloto profissional, da qualificação de voo por instrumentos e da licença de oficial de operações de voo para o ano de 2023;
- Anexo III - Horário de realização de provas de conhecimentos teóricos para a obtenção das licenças de piloto não profissional e piloto de ultraleves para o ano de 2023.

Os horários mencionados nos Anexos II e III são exemplificativos e, como tal, estão sujeitos a alterações em função do número de candidatos(as) e/ou por motivos de força maior alheios à ANAC.

Fica ainda salvaguardada a possibilidade de realização de provas de conhecimentos teóricos em épocas especiais, em datas e em locais a definir consoante a disponibilidade dos serviços, para casos devidamente justificados, às quais se aplica o disposto na presente CIA.

5. REFERÊNCIAS

- Decreto-Lei n.º 238/2004, de 18 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 283/2007, de 13 de agosto;
- Regulamento n.º 164/2006 de 8 de setembro, alterado pelo Regulamento n.º 510/2008, de 18 de setembro e pelo Regulamento n.º 147/2018, de 8 de março;
- Regulamento n.º 840/2010, de 9 de novembro, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 614/2018, de 16 de agosto;
- Regulamento (UE) n.º 1178/2011 da Comissão de 3 de novembro, na sua redação atual;
- Regulamento (UE) n.º 2018/395 da Comissão, de 13 de março, na sua redação atual;
- Regulamento (UE) n.º 2018/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho de 4

de julho, na sua redação atual;

- Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/1976, da Comissão, de 14 de dezembro, na sua redação atual;
- CIA n.º 11/2015, de 31 de março de 2015.

6. REVOGAÇÃO

A presente CIA revoga a CIA n.º 08/2022 de 18 de novembro.

7. DATA DE ENTRADA EM VIGOR

A presente CIA entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

= FIM DA CIRCULAR =

A Presidente do Conselho de Administração

Tânia Cardoso Simões

ANEXO I**CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS PARA
2023:****1 – PILOTOS PROFISSIONAIS (ATPL/CPL/IR)**

Mês	Semana	Dias	Data Limite para Inscrição
1	3 ^a	16 a 20 de janeiro	29 de dezembro
3	12 ^a	20 a 24 de março	02 de março
4	16 ^a	17 a 21 de abril	30 de março
5	21 ^a	22 a 26 de maio	04 de maio
6	26 ^a	26 a 30 de junho	07 de junho
7	30 ^a	24 a 28 de julho	06 de julho
9	39 ^a	25 a 29 de setembro	07 de setembro
10	43 ^a	23 a 27 de outubro	04 de outubro
11	47 ^a	20 a 24 de novembro	02 de novembro

2 – OFICIAIS DE OPERAÇÕES DE VOO (OOV)

Mês	Semana	Dias	Data Limite para Inscrição
1	3 ^a	16 a 20 de janeiro	29 de dezembro
3	12 ^a	20 a 24 de março	02 de março
5	21 ^a	22 a 26 de maio	04 de maio
7	30 ^a	24 a 28 de julho	06 de julho
9	39 ^a	25 a 29 de setembro	07 de setembro
11	47 ^a	20 a 24 de novembro	02 de novembro

3 – PILOTOS NÃO PROFISSIONAIS (PPL/SPL/BPL) E PILOTOS DE ULTRALEVES (PU)

Mês	Semana	Dias	Data Limite para Inscrição
2	7 ^a	14 e 15 de fevereiro	27 de janeiro
4	16 ^a	11 e 12 de abril	31 de março
6	25 ^a	20 e 21 de junho	02 de junho
8	34 ^a	22 e 23 de agosto	4 de agosto
10	42 ^a	17 e 18 de outubro	28 de setembro
12	50 ^a	12 e 13 de dezembro	22 de novembro

Notas:

A calendarização aqui contemplada poderá sofrer alterações, as quais serão comunicadas com a devida antecedência com base nas necessidades verificadas no que diz respeito, por exemplo, ao número de candidatos(as) inscritos(as) por exame.

Por motivos de gestão interna, a época 2A/2023 de exames teóricos para pilotos não profissionais agendada na CIA 08/2022 para os dias 18 e 19 de abril será realizada a 11 e 12 de abril.

ANEXO II
HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS PARA 2023:
PILOTOS PROFISSIONAIS (ATPL/CPL/IR) E OFICIAIS DE OPERAÇÕES DE VOO (OOV)

Dia da Semana	Sessões			
2ª Feira	09:00 - 10:00	10:30 - 11:45	14:00 - 15:30	
	010 - A.L.	031 - F.P.P.-M.B.	081/082 - P.F.(A);(H)	
	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	
	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	
	IR(A);(H)			
	CAD 2 OOV	CAD 9 OOV		
3ª Feira	09:00 - 11:00		14:00 - 15:30	16:00 - 17:15
	033 - F.P.P.-F.P.M.		022 - A.G.K.-I.	070 - O.P.
	ATPL(A);(H);(H)/IR		ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR
	CPL(A);(H)		CPL(A);(H)	CPL(A);(H)
	IR(A);(H)		IR(A);(H)	
	CAD 4 OOV	CAD 3 OOV		
4ª Feira	09:00 - 10:30	11:00 - 12:00	14:00 - 16:00	
	062 - R.N.	090 - COM	032/034 - F.P.P.-P.(A);(H)	
	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	ATPL(A);(H);(H)/IR	
	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	CPL(A);(H)	
	IR(A);(H)	IR(A);(H)		
	CAD 8 OOV	CAD 1 OOV		
5ª Feira	09:00 - 11:15		14:00 - 15:30	
	061 - G.N.		040 - H.P.	
	ATPL(A);(H);(H)/IR		ATPL(A);(H);(H)/IR	
	CPL(A);(H)		CPL(A);(H)	
	IR(A);(H)		IR(A);(H)	
	CAD 6 OOV			
6ª Feira	09:00 - 11:00		14:00 - 16:00	
	050 - M.		021 - A.G.K.-A.S.P.	
	ATPL(A);(H);(H)/IR		ATPL(A);(H);(H)/IR	
	CPL(A);(H)		CPL(A);(H)	
	IR(A);(H)			
	CAD 7 OOV	CAD 5 OOV		

Legenda das Provas de Conhecimentos Teóricos – Pilotos Profissionais:

Número	Sigla	Descrição
010	A.L.	Air Law
021	A.G.K.-A.S.P.	Aircraft General Knowledge – Airframe/Systems/Power Plant
022	A.G.K.-I.	Aircraft General Knowledge –Instrumentation
031	F.P.P.-M.B.	Flight Performance and Planning – Mass and Balance
032	F.P.P.-P.(A)	Flight Performance and Planning – Performance (Aeroplanes)
033	F.P.P.-F.P.M.	Flight Performance and Planning – Flight Planning and Monitoring
034	F.P.P.-P.(H)	Flight Performance and Planning – Performance (Helicopters)
040	H.P.	Human Performance
050	M.	Meteorology
061	G.N.	General Navigation
062	R.N.	Radio Navigation
070	O.P.	Operational Procedures
081	P.F.(A)	Principles of Flight (Aeroplanes)
082	P.F.(H)	Principles of Flight (Helicopters)
090	COM.	Communications
<i>Syllabus</i> da componente teórica: Annex I da Part-FCL, Subpart D, AMC1 FCL.310; FCL.515(b); FCL.615(b).		

Legenda das Provas de Conhecimentos Teóricos – OOV:

Número	Sigla	Descrição
1	CAD 1	Air Law
2	CAD 2	Mass and Balance
3	CAD 3	Performance (A/H)
4	CAD 4	Flight Planning and Monitoring
5	CAD 5	Meteorology
6	CAD 6	Navigation
7	CAD 7	Operational Procedures
8	CAD 8	Aircraft General Knowledge and Principles of Flight (A/H)
9	CAD 9	Human Performance and Communications
<i>Syllabus</i> da componente teórica: CIA n.º 07/2018 de 26 de dezembro de 2018.		

ANEXO III
HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS PARA 2023:
PILOTOS NÃO PROFISSIONAIS (PPL/SPL/BPL) E PILOTOS DE ULTRALEVES (PU)

Dia da Semana	Sessões					
3 ^a Feira ou 4 ^a Feira	09:00 - 09:40	10:10 - 10:35	11:05 - 11:45	14:00 - 14:25	14:55 - 15:20	15:50 - 16:25
	<u>1 - A.L.</u>	<u>2 - H.P.</u>	<u>3 - M.</u>	<u>5 - P.F.</u>	<u>6 - O.P.</u>	<u>7 - F.P.P.</u>
	PPL(A);(H)	PPL(A);(H)	PPL(A);(H)	PPL(A);(H)	PPL(A);(H)	PPL(A);(H)
	SPL	SPL	SPL	SPL	SPL	SPL
	BPL	BPL	BPL	BPL	BPL	BPL
4 ^a Feira ou 5 ^a Feira	09:00 - 09:25		12:00 - 12:30	14:00 - 14:40		
	<u>8 - A.G.K.</u>		<u>4 - C.</u>	<u>9 - N.</u>		
	PPL(A);(H)		PPL(A);(H)	PPL(A);(H)		
	SPL		SPL	SPL		
	BPL		BPL	BPL		
	09:00 - 11:30		12:00 - 12:30		14:00 - 16:30	
<u>1^a Parte</u>		<u>VFR C.</u>		<u>2^a Parte</u>		
PU		PU		PU		

Legenda das Provas de Conhecimentos Teóricos - Pilotos Não Profissionais:

Número	Sigla	Descrição
1	A.L.	Air Law and ATC Procedures
2	H.P.	Human Performance
3	M.	Meteorology
4	C.	Communications
5	P.F.	Principles of Flight
6	O.P.	Operational Procedures
7	F.P.P.	Flight Performance and Planning
8	A.G.K.	Aircraft General Knowledge
9	N.	Navigation

Syllabus da componente teórica de PPL: Annex I da Part-FCL, Subpart C, AMC1 FCL.210; FCL.215.
Syllabus da componente teórica de SPL: AMC & GM da Part-SFCL, AMC1 SFCL.135 SPL.
Syllabus da componente teórica de BPL: AMC & GM da Part-BFCL, AMC1 BFCL.135 BPL.

Legenda das Provas de Conhecimentos Teóricos - Pilotos de Ultraleves:

Número	Sigla	Descrição
1	1ª Parte	Legislação, Fatores Humanos, Meteorologia, Navegação e Planeamento
2	2ª Parte	Conhecimentos Gerais de Aeronaves, Massa e Centragem, Performance, Procedimentos Operacionais e Princípios de Voo
3	VFR C.	Comunicações VFR

Syllabus da componente teórica: Regulamento n.º 164/2006, de 8 de setembro de 2006.